



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CLUBE SÃO CONRADO DE VOO LIVRE - CSCVL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Associados ao Clube São Conrado de Voo Livre - CSCVL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Av. Prefeito Mendes de Moraes, S/nº, São Conrado, Rio de Janeiro - RJ, no dia 04 de março de 2018, domingo, para a contagem dos votos, em primeira chamada as 17:00h e segunda chamada as 17:30h, sobre a ordem do dia, listada abaixo, cuja votação estará aberta das 08:00h até as 17:00h. A inscrição de candidato aos cargo de Delegado ocorrerá das 14h do dia 06 de fevereiro até as 16:30h do dia 02 de março, sexta-feira.

Os associados interessados¹ em concorrer às vagas no colégio de delegados deverão procurar a secretaria e preencher um formulário próprio. Durante o período de votação acima indicado (de 08:00h às 17:00h do dia 04/03/18), os votos serão colhidos na secretaria mediante o preenchimento de uma cédula confeccionada pelo Clube e depósito em urna lacrada.

Ordem do dia:

- I – Eleição dos membros do Colégio de Delegados (vinte pilotos de cada modalidade²);
- II – Assuntos Gerais;

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018.

Elenilson Vogas Nogueira

Presidente

¹ Art 6º, Parágrafo 3º – Todos os associados há no mínimo um ano, quites com suas obrigações sociais, terão direito a voto e poderão se candidatar e ser votados para ocupar cargos na Diretoria, no Conselho e ser eleito como Delegado, em todos os casos observada a exceção prevista no parágrafo 3º do Art. 39.

Art 39º, Parágrafo 3º – Somente poderão concorrer aos cargos de Diretores os candidatos que contarem com no mínimo 5 (cinco) anos de Associado na data de apresentação da chapa, e de 2 (dois) anos nos casos de conselheiros e delegados, estes contados até a publicação do edital convocatório de eleição.

² Art 12º –, Parágrafo 2º – Para fins de verificar a modalidade, será considerada aquela que o piloto mais atua.